



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ALECRIM
Rua Adelmi Colossi, 36 - Fone: (55) 3546-1300/1623
E-mail: camara.alecrim@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

- APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALECRIM, SENHORES LEONEL EGÍDIO COLOSSI E PAULO NICOLAU KREUTZ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

LIRIO HAMMERSCHIMITT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Alecrim – RS,

FAÇO SABER, que o plenário da Câmara Municipal aprovou, e usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - São aprovadas as Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Alecrim – RS, Senhores Leonel Egídio Colossi e Paulo Nicolau Kreutz, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALECRIM – RS, AOS 12 DE AGOSTO DE 2022.


Ver^a. LIRIO HAMMERSCHIMITT
Presidente


Ver^a. FERNANDO FOLMANN
1º Secretário

Registre-se e Publique-se


Elisete Binello
Assessora Legislativa